



OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

Limpeza Pública

O que é?

O serviço de limpeza pública é um conjunto de ações e atividades realizadas pela administração pública para manter a cidade limpa e organizada. Esse serviço envolve a coleta de resíduos sólidos (lixo), varrição das ruas, poda de árvores, capinação e roçada de áreas verdes, além da limpeza de bueiros, cemitérios e outros espaços públicos. O objetivo é promover a saúde pública, o bem-estar da população e a preservação ambiental, garantindo que o ambiente urbano seja agradável e livre de focos de doenças.

Onde solicitar:

Local de atendimento: Na secretaria de obras, serviços urbanos, localizado Travessa Afonso Borba, Carolino Barbosa, Irupi/ES

Horário de atendimento: 07:00 às 16:00

Telefone: (28) 3548-1203

Quem pode solicitar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Etapas para a realização do Serviço:

Assim que recebe a demanda, é analisada pelos responsáveis e caso aprovado, o Secretário encaminha para o setor competente para sua execução, de acordo com o cronograma de prestação de serviço do setor.

Quanto tempo leva?

O tempo varia de acordo com o tipo de execução, há serviços que demandam maior tempo e mão de obra que outros. Portanto estima-se um período entre 05 (cinco) e 15 (quinze) dias úteis para a prestação destes serviços.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: Urbanidade, Respeito, Acessibilidade, Cortesia; Presunção de boa-fé do usuário; Igualdade; Eficiência; Segurança; e Ética.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Outras informações:

No caso de dúvidas relativas às particularidades sobre este serviço, entrar em contato:

Local de atendimento: Travessa Afonso Borba, Carolino Barbosa, Irupi/ES

Horário de atendimento: 07:00 às 16:00

Telefone: (28) 3548-1203

E-mail: obras@irupi.es.gov.br

Responsável: Veredino Augusto de Oliveira Neto

FALE CONOSCO:

Ouvidoria - <https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=6>

E-Sic - <https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/detalhes&itd=7>